



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANGELINA

Rua Manoel Lino Koerich, 80 – Centro – Angelina/SC, CEP: 88460-000, Fone: (48) 274-1402

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 3º ANO LEGISLATIVO, DA 15ª LEGISLATURA. Aos dois dias do mês de junho de 2023, reuniram-se na Câmara Municipal os Srs. Vereadores. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente Marcelo, deu por aberta a presente sessão, deu as boas vindas a todos e solicitou ao Secretário Irio que procedesse a leitura da ata anterior. Em seguida colocou a ata em discussão. Como ninguém se manifestou, colocou a ata em única e definitiva votação, sendo aprovada por unanimidade. Seguindo os trabalhos, solicitou ao Secretário que procedesse a leitura dos expedientes narrados a seguir: **1º)** Ofício nº 096/2023 do Gabinete da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 014/2023 “acrescenta dispositivos legais, dá nova redação a dispositivos da Lei 1.242/2017 e dá outras providências”, em regime de urgência/urgentíssima; **2º)** Ofício nº 099/2023 do Gabinete da Prefeita, encaminhando projeto de Lei Complementar nº 15/2023 “Dispõe sobre autorização para firmar contrato de fomento com o Centro Comunitário de Angelina e adota outras providências” em regime de urgência/urgentíssima; **3º)** Requerimentos nº 018, 019 e 020/2023 de autoria dos Vereadores Marcelo e Alício respectivamente; **4º)** Indicações nº 22, 23, 24, 25 e 26/2023 de autoria do Vereador Marcelo para as devidas providências; **5º)** Ofício nº 053/2023 encaminhado solicitando ao coordenador da Defesa Civil, Senhor Michael, esclarecimentos a respeito de medidas tomadas em relação as famílias desabrigadas e/ou desalojadas quando da catástrofe temporal em final de novembro de 2022; **6º)** Solicitação do espaço Câmara Cidadã pela Senhora Natália Mendes Folster para esclarecimentos a respeito do REURB em nosso Município. Em seguida o Senhor Presidente deu ciência ao expediente lido, e passou para a **Ordem do Dia** e registrou que no tocante ao Projeto de Lei nº 014/2023, encaminhou para as comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Educação, Saúde e Assistência Social, para darem seus pareceres na próxima sessão. Em seguida colocou em votação o pedido de urgência/urgentíssima ao Projeto de Lei nº 015/2023, onde o Vereador Irio se posicionou contrário, e aprovado pela maioria. Em seguida colocou em votação a dispensa dos pareceres, o que restou aprovado pela maioria, e colocou o respectivo projeto em discussão. Fez uso da palavra o **Vereador Irio**, dizendo ser contrário; que todos são sabedores do que ocorreu no ano passado, quando foi realizado um repasse de R\$ 40.000,00 para o Conselho Comunitário para realização da festa; que não é contra o Conselho e nem a Prefeitura, mas fez requerimento sobre a arrecadação das tendas e barracas e até agora não foi respondido; que a cobrança seja via boleto e não em espécie; que ele, o Alício e o Valdir foram contra a retirada de utilidade pública da associação da Casa do Mel; que é contrário ao projeto. Em seguida fez uso da palavra o **Vereador Hélio**, registrando que acha correto o repasse para as despesas mencionadas; que temos que pensar no bem de Angelina; que se o Irio achou errado o projeto do ano passado, este ano veio certo. O Vereador Irio novamente usou a palavra, que



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANGELINA

Rua Manoel Lino Koerich, 80 – Centro – Angelina/SC, CEP: 88460-000, Fone: (48) 274-1402

dizendo que o projeto veio certo depois de duas vezes, porque ele questionou. Projetos em regime de urgência/urgentíssima; projeto da Assistência Social retirando vários artigos que não se tem conhecimento. Em seguida como ninguém mais se manifestou, o Senhor Presidente colocou o projeto de Lei Complementar em única e definitiva votação, sendo aprovado pela maioria com voto contrário do Vereador Irio. Seguindo os trabalhos colocou para aprovação os requerimentos apresentados, os quais foram aprovados pela maioria, com voto contrário do Vereador Hélio ao requerimento 019/2023. Como não havia mais nada na ordem do dia, passou para as explicações pessoais, que restaram na seguinte ordem: Bruno, Valdir, Hélio, Alício, Francisco e Mesa Diretora. Antes de finalizar o Senhor Presidente acordou com os Senhores Vereadores, que o espaço Câmara Cidadão acontecerá no próximo dia 16/06 após a sessão e que ira convidar o Senhor Dauri – presidente do CDTA – Plano Diretor e o Conselheiro Michael Soares para se fazerem presentes, visto que o assunto faz parte do Plano Diretor que se encontra em fase de estudos. Em seguida o **Senhor Presidente**, encerrou a presente sessão, marcando a próxima para o dia 16 de junho, com inicio às 16.10 horas ao vivo. Em seguida como nada mais foi dito eu Maria Aparecida Zimmermann, nos termos do Art. 157 do Regimento Interno, da Resolução Nº: 192/2005 e Resolução nº 001/2023, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, a Mesa Diretora e demais Vereadores.